

PORTARIA Nº 060 / 2024

Nomeia Membros da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Amontada, instituída pela Resolução nº 002/2024, de 11 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

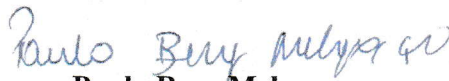
Art. 1º Nomear a Sra. Sheila Sâmia Teixeira Alves, matrícula nº [REDACTED], para a função de Diretora da Escola do Legislativo, conforme art. 4º da Resolução nº 002/2024.

Art. 2º Em face do reduzido contingente de pessoal apto ao exercício das funções de que tratam a Resolução nº 002/2024, a servidora nomeada conforme art. 1º exercerá concomitantemente a função de Coordenação Pedagógica e de Projetos.

Art. 3º As funções e atividades administrativas de que tratam esta Portaria são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas, nos termos do art. 5º da Resolução nº 002/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, aos 13 de março de 2024.


Paulo Berg Melgaço
Presidente

